



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Faculdade de Medicina do Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Famed/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para a Faculdade de Medicina.

### 1-Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constando obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção da Famed, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Medicina, Campus JK- Famed, bem como da UFVJM; deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida a Direção da Famed.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção da Famed, sem gerar qualquer ônus para ambos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA- CAMPUS JK  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



2. Da vaga e requisito:

Área de atuação:	Requisitos	Número de vagas
Psicologia do Desenvolvimento; Saúde Mental; Relação Médico Paciente; Saúde, doença e Sociedade	Graduação em Psicologia ou Ciências da Saúde e Especialização em Psicologia, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde.	01

3. Da inscrição de voluntários:

- 3.1 Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.
- 3.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (Anexo 2) e entregue à Direção da Famed em data estipulada a seguir (Anexo 3).
- 3.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no Anexo 3.
- 3.4 A Direção da Famed deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4 Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 4.1 Análise de currículo Lattes/CNPq do professor voluntário;
- 4.2 Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
- 4.3 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pela Direção da Famed.
- 4.4 Os temas de estudo para a prova, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

**Observação:** De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, Art. 5º, parágrafo único, serão **dispensados** do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2020.



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão \_\_\_\_\_, de nacionalidade Brasileira, estado civil \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto a Famed, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na área de \_\_\_\_\_.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Diretor da Famed.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões da Famed, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Professor Voluntário

\_\_\_\_\_  
**Donaldo Rosa Pires Junior**  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Campus JK



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Medicina, na área de \_\_\_\_\_.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação exigida.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Medicina, na área de \_\_\_\_\_.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante da Graduação exigida.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



ANEXO 3 - Psicologia do Desenvolvimento; Saúde Mental; Relação Médico Paciente;  
Saúde, doença e Sociedade

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO  
PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição **área Psicologia do Desenvolvimento; Saúde Mental; Relação Médico Paciente; Saúde, doença e Sociedade**: dia 14 e 17 de fevereiro, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Local: Secretaria da Coordenação do curso de Medicina (sala 310), Prédio da Faculdade de Medicina – Campus JK (antigo pavilhão de aulas 3)

Deferimento das Inscrições: 18 de fevereiro de 2020.

Sorteio para Prova Didática: 19 de fevereiro de 2020, às 8 horas, Sala 205, Prédio da Faculdade de Medicina, Campus JK.

Prova Didática: 20 de fevereiro de 2020.

Horário: 8 horas

Local: Sala 205, Prédio da Faculdade de Medicina, Campus JK

**Temas:**

1. A importância do lúdico nos diferentes estágios do desenvolvimento humano.
2. Mudanças recentes do ciclo de vida familiar.
3. Técnicas de entrevista médica e comunicação não-verbal.
4. Repercussões dos transtornos mentais no círculo pessoal, familiar e sócio-ocupacional das pessoas.
5. Interdisciplinaridade na proposição de condutas terapêuticas em saúde mental.
6. Características das relações entre iguais, hierárquicas e especificidades das relações médicopaciente.
7. O lugar da perda e da morte na experiência humana.
8. Determinantes sociais do processo saúde/doença na era da globalização.
9. Promoção da saúde e valorização da cultura de segmentos excluídos da população.
10. Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências, metodologia científica e escrita acadêmica

**SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:**

BALINT, M. O médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro: Atheneu, 1984.

BARATA, B. Rita; BRICÑO-LÉON, Roberto (Orgs.). Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

CAMPOS, R. H. F. Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2007.



CARTER, B; Mc GOLDRICK, M. As mudanças no ciclo de vida familiar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

DE MARCO, M. A.; ABUD, C. C.; LUCCHESI, A. C.; ZIMMERMANN, V. B. Psicologia Médica: abordagem integral do processo saúde-doença. Porto Alegre: Artmed, 2012.

DE MARCO, M. A.; VESSONI, A. L.; CAPELO, A.; DIAS, C. C. Laboratório de comunicação: ampliando as habilidades do estudante de medicina para a prática da entrevista. Interface -Comunic, Saúde, Educ.,V. 14, n. 32, p. 217-227, 2010. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/icse/v14n32/18.pdf](http://www.scielo.br/pdf/icse/v14n32/18.pdf) NASCIMENTO JÚNIOR, P. G.;

GUIMARÃES, T. M. M. A relação médico-paciente e seus aspectos psicodinâmicos. Bioética, v. 11, n. 1, p. 101-114, 2003. Disponível em: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/152/156](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/152/156)

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D.. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PENDLETON, D; TATE, P; SCHOFIELD, T. A nova Consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente. Porto Alegre: Artmed, 2011.

**OBSERVAÇÃO:** A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias a critério do candidato.